

PROJETO DE LEI 026/2024

De autoria do vereador Niédson José Brito Siqueira

Declara a Poetisa Suênia Veríssimo como Patrona da Cultura de São José dos Cordeiros e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido o título de Patrona da Cultura à Poetisa Suênia Veríssimo Ramos no município de São José dos Cordeiros.

I. O Título da homenageada deverá ser divulgado, assim como sua história de vida e seus poemas, nas escolas da Rede Pública de Ensino Municipal, durante a semana em comemoração a emancipação política do município.

II. A Secretaria Municipal de Educação ficará incumbida em realizar a homenagem, podendo reproduzir seus poemas e sua biografia, a fim de incentivar a juventude a prática da leitura e da produção textual.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São José dos Cordeiros, em 26 de agosto de 2024.

Niédson Brito
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:**

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei nº 026/2024, pelo qual está sendo proposto a concessão de título de Patrona da Cultura de São José dos Cordeiros à poetisa Suênia Veríssimo (in memoriam).

Suênia Veríssimo foi uma jovem sonhadora que saiu de casa em busca de uma realização pessoal. Possuía um talento nato para a poesia, viajava no mundo dos versos onde através dos seus poemas levantava a bandeira de luta pela igualdade social e preservação do meio ambiente.

Suênia, filha do Sr. Tadeu e D. Maria, era uma jovem simples. Amava São José dos Cordeiros, era motivo de inspiração para muitos jovens do município que sonhavam em buscar melhorias de vida, através da educação e da perseverança.